



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 294/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KELLE RENATA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 27 de fevereiro de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **KELLE RENATA ALVES**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.366.834-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 057.848.649-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA**, nomeada através das Portarias nº. 738/2014, de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de fevereiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de fevereiro de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2023.02.28 09:26:02 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2720 Página 177 Ano: XII

Data: 01/03/2023

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 01/03/2023. Edição 2720.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:764B761B

GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATO Nº 010/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2023

CONTRATO Nº 010/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento/implementação de Sistema de Ensino estruturado para atender alunos e professores da rede municipal, inclusa assessoria pedagógica, formação continuada e capacitação de professores, gestores e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, assessoria técnico pedagógica; fornecimento de recursos pedagógicos como materiais didáticos e de apoio, disponibilização de ambiente digital para alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental, suporte online para professores, gestores e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, avaliação institucional para a gestão da rede municipal e avaliação diagnóstica para alunos. Contratante: Município de Inácio Martins/PR – CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: SEFE SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA - CNPJ nº 00.874.813/0001-00. Valor Contratual: R\$ 277.154,40 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos). Prazo de Execução: 24/02/2023 a 23/02/2024. Prazo de Vigência: 24/02/2023 a 23/02/2024. Assinatura: 24/02/2023.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:999DAE63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA TÂNIA DIAS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **TÂNIA DIAS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.220.695-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 033.247.209-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 11/03/2020 à 10/03/2021, a contar de 13/02/2023 à 14/03/2023.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:65D20840

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA KELLE RENATA
ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 27 de fevereiro de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **KELLE RENATA ALVES**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.366.834-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 057.848.649-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA**, nomeada através das Portarias nº. 738/2014, de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:95EDA199

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2023 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA MARCIA ANDREIA
BOTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 13 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCIA ANDREIA BOTURA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.619.975-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.952.069-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, nomeada através da Portaria nº. 163/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de fevereiro de 2023.